



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 111/2009 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta no ofício n.º 71/2009 –57^aZE, de 29/04/2009 (prot.12620),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA OLIVEIRA SERPA, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 92440698, para exercer, como substituta eventual, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 57^a Zona Eleitoral – Gov. Dix-Sept Rosado/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor- Geral em Substituição